



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72  
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119  
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**Portaria nº 002/2009**  
**De 02 de janeiro de 2009.**

**Nomeia Comissão Permanente  
de Legislação, Justiça e Redação Final  
Câmara Municipal de Querência-MT.**

Luzimar Pereira Luz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

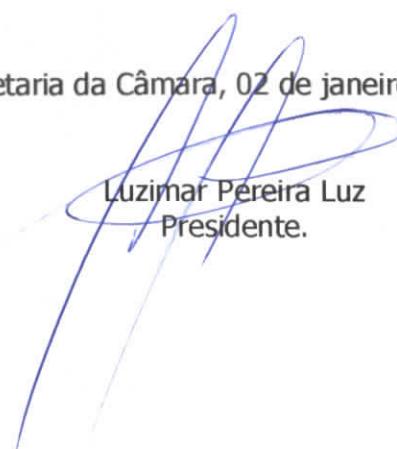
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, através da nomeação dos seguintes Vereadores:

Presidente: Telmo Alves de Brito;  
Secretária: Fátima Beatriz Hermann;  
Relator: Heliodoro Rodrigues da Costa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 02 de janeiro de 2009.

  
Luzimar Pereira Luz  
Presidente.